



REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

20 e 21 de maio de 2023

VISA FPAK Nº 1915/FM/2023 Emitido em 06/04/2023



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
06-04-2023	12:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt www.clubeautomovelviseu.pt www.sprinrallyshow.com
		Abertura das inscrições	
10-05-2023	10:00	Publicação do itinerário e mapas Rally Guide 2	www.clubeautomovelviseu.pt www.sprinrallyshow.com
15-05-2023	23:59	Encerramento das Inscrições	
	23:59	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências	Secretariado da Prova
16-05-2023	12:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK www.clubeautomovelviseu.pt / www.sprinrallyshow.com
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	secretariado@clubeautomovelviseu.pt
16-05-2023	09:00 ⇔ 18:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas	Digital para e-mail
20-05-2023	08:30 ⇔ 10:00	Reconhecimentos	
20-05-2023	08:00	Abertura Parque de assistência	Aeródromo Pedra da Broa
	08:00 ⇔ 10:00	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	40°43'10.8"N 8°14'10.2"W 40.719657, -8.236157
	08:10 ⇔ 10:10	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	
	09:00 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	10:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	10:20	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Quadro Oficial & Sportity
	10:20	Publicação da Lista da Hora e Ordem de Partida	Quadro Oficial & Sportity
	10:30	Briefing com todos concorrentes	Secretariado da Prova
	10:35	Foto de família	Fun Zone
	11:00	Partida	Aeródromo Pedra da Broa
	18:00	Chegada	40°43'10.8"N 8°14'10.2"W 40.719657, -8.236157
	18:00	Verificações Técnicas Finais	
	18:30	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial & Sportity
	19:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial & Sportity
19:00	Entrega de Prémios	Pódio	
21-05-2023	09:00 ⇔ 18:00	Sponsor day (Em aditamento)	Aeródromo Pedra da Broa 40°43'10.8"N 8°14'10.2"W 40.719657, -8.236157 

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O **Clube Automóvel de Viseu** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 68 emitida pela FPAK, organiza nos dias 20 e 21 de maio uma manifestação desportiva de Automobilismo de Tipo Festival Motorsport, de carácter Nacional denominada **Sprint Rally Show**.

1.2 - Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal Oliveira de Frades	Dr. João Carlos Ferreira Valério
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades	José Luís Pinheiro de Lima
Vereadora Desporto	Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira
Clube Automóvel de Viseu	Eng.º Paulo Loureiro

1.3 - Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel de Viseu		
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13, 3505-539	Viseu	
Telefones	919830656		
E-mail (geral):	secretariado@clubautomovelviseu.pt	Web:	www.clubautomovelviseu.pt
Representado por:	Engº Paulo Loureiro		
	José Correia		

1.4 - Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.clubautomovelviseu.pt
Desde o dia 13-04-2023 até final do rali	no Secretariado da prova & Sportity

1.5 - Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automóvel de Viseu		
Morada	Rua dos Fundadores, 3ª fase LT13, 3505-539	Viseu	
Telefones - e-mail	919830656	secretariado@clubautomovelviseu.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 05.04.2023	Até 20.05.2023	das 09:00 às 18:00

1.6 - Secretariado da Prova

Local	Aeródromo Pedra da Broa	
Dia da semana / data	sábado - 20.05.2023	Domingo - 21.05.2023
Horário	09:00 ⇄ 18:00	09:00 ⇄ 18:00
Telefones - e-mail	919830656	secretariado@clubautomovelviseu.pt

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Indicar	20.05.2023	15:00 ⇄ 18:30	Aeródromo Pedra da Broa
Indicar	21.05.2023	09:00 ⇄ 18:00	

1.8 - Controle Anti-Dopagem Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 28 das PER)	Aeródromo Pedra da Broa

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada on line no guia oficial da Prova

Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Gastão Araújo	CDA PT23/0046
	André Guimarães	CDA PT23/3728
	Maria do Rosário Oliveira	CDE PT 23/1157
Secretária(o) do CCD		
		Em aditamento
Diretor de Prova		
	Rodolfo Rocha	DP PT23/0946
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Correia	DPA PT23/3727
Responsável de Segurança		
	Paulo Teixeira	AD PT23/3733
	Abílio Silva	AD PT23/3735
Comissário Técnico Chefe		
		Em aditamento
Comissários Técnicos		
		Em aditamento
		Em aditamento
		Em aditamento
Secretária(o) da Prova		
		Em aditamento
Relações com os Concorrentes		
		Em aditamento
Responsável pela Cronometragem		
	STM Paulo Pinto	Em aditamento
Responsável pelos Resultados		
Médico da Prova		
		Em aditamento

3.2 - Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.7 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Vermelho	Comissário Téc. Chefe	Preto
Adjuntos da Direção	Vermelho	Comissário Técnico	Preto
Responsável de Segurança	Laranja	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho
Relações com os concorrentes	Vermelho	Chefes de Posto	Azul
Controladores	Laranja	Rádio / Inter	Amarelo
Media Organização	Verde	Media FPAK	Azul escuro

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - São admitidas a participar na prova todas as viaturas de prova de estrada sobre as regulamentações técnicas na FPAK que estejam em conformidade com o descrito do Regulamento Festival Motorsport.

Art. 5 - CONCORRENTES

5.1 - São admitidos concorrentes e condutores/navegadores com licença Nacional C ou superior

Art. 6 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2023

6.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova

Até às 23:00 Horas do dia 15.05.2023

6.2.1 - Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

6.3 - O máximo de inscritos é fixado em 25. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

Art. 7 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória e seguro			Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	Valor total c/IVA	Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)
250.00 €	34.00 €	350.00 €	500.00 €	

7.2 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em www.fpak.pt	
Conjuntos de mapas - disponível on-line www.clubeautomovelviseu.pt / www.sprinrallyshow.com	
Caderno de itinerários (Road-Book) digital	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1

Placa Auxiliar	1
Números de prova	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências	36 m ²
Resultados finais disponíveis on-line em www.clubeautomovelviseu.pt / www.sprinrallyshow.com	

7.3 - Formas de pagamento relativamente aos Art. 7.1 e 7.2

Do Art. 7.1 ao 7.2 por Transferência bancária	IBAN: PT50 001800080524579902089
Banco Santander - Promolações	Indicar o nome do piloto
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para o e-mail: clubeautomovelviseu@gmail.com até ao dia 15 de maio de 2023.	

Art. 8 - SEGURO DA PROVA

8.1 - Conforme o Art. 17 das PGAK

Art. 9 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

9.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK. - Definir

Em aditamento

9.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK.

Em aditamento

9.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme os Art. 9 das PER.



Art. 10 - DESCRIÇÃO DA PROVA

10.1 - Detalhes da Prova

Distância total o percurso	33,50 Km
Número de PEC	5
Distância total de PEC	5.7 Km

Art. 11 - DESENVOLVER DA PROVA

11.1 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art. 19 das PER.

11.2 - Hora oficial durante toda a prova - Hora GPS

11.3 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa / 1ª secção têm de entrar no CHC de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário a publicar em aditamento.

11.4 - Ordem de Partida - em aditamento

Art. 12 - RECLAMAÇÕES E APELOS

12.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES

13.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

Art. 14 - PRÉMIOS

14.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

14.3 - Classificação Grupos

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.4 - Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 - Taça de melhor tempo

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.6 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

14.7 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2023

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
Foto	20-05-2023	08:00 às 09:00	Verificações Administrativas
		09:00 às 10:00	Verificações Técnicas
		10:00 às 18:00	Secretariado da Prova
Nome Pedro Ribeiro			
Telemóvel: xxxxxxxx			

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

919830656

ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Reconhecimentos de acordo com o Art.º 16 das PER. Sendo que a velocidade máxima nos reconhecimentos é de 70km/h.

2. - Parque de Assistência.

2.1 - Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

2.2 - Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura por concorrente.

2.3 - Serão entregues 6 (seis) identificações a cada concorrente, a saber: Condutor, Navegador, 4 (quatro) assistentes. A sua não colocação NÃO permite o acesso ao Parque de Assistência.

2.4 - Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Colégio de Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.